



Guaxupé, 23 de abril de 2024

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Secretário de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Guaxupé, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e, considerando a demanda reportada a esta Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, referente ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025/FMC SELEÇÃO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS GUAXUPÉ 113 ANOS E GUAXUPÉ CAFÉ FESTIVAL 2025**.

E, considerando a estruturação da melhor resolutiva, utiliza-se nesta decisão das prerrogativas da Súmula 473 do STF, especificamente neste caso, tratando-se do poder de autotutela da administração, de controlar e rever seus próprios atos, neste, revogando o presente Edital em questão, para publicação aprimorada e posterior de novo Edital com a mesma finalidade.

Atenciosamente,

CASSIANO DA SILVA

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo